



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/09/2021
Pág. 1/2

Exercício: 2021

Lei nº 1.400/2021

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. AGROPECUARIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.028.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
08.028.22.661.0346.2.055.	MANUT. DO DEPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO		
442 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
03.016.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE CONTABILIDADE		
03.016.04.121.0032.2.012.	MANUTENÇÃO DE DEPTO DE CONTABILIDADE		
53 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
03.029.00.000.0000.0.000.	DEPTO RECURSOS HUMANOS		
03.029.04.122.0021.2.008.	MANUT. DO DEPTO RECURSOS HUMANOS		
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total Redução:			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/09/2021
Pág. 2/2

Exercício: 2021

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 22/09/2021.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 22/09/2021
Jornal: DIOEMB
Exemplar: 172/2021 Pág: 02
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado